



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
Poder Executivo  
GABINETE DO PREFEITO

SANCIONADA

10 / 05 / 2022

*João Pavan*

ÓRGÃO OFICIAL DE  
DIVULGAÇÃO  
DE ATOS ADMINISTRATIVOS  
LEI 407-10/12/2001  
PUBLICADO EM MURAL

10 / 05 / 2022

*EsBar*

**LEI MUNICIPAL Nº 1.520/2022  
DE 10 DE MAIO DE 2022.**

**DISPÕE: REVOGA A LEI MUNICIPAL 1.391/2020 E  
REVOGA O ART. 2º DA LEI MUNICIPAL 1.240/2016.**

**JOÃO PAVAN**, Prefeito Municipal de Alto Paraíso – RO, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso VI do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** - Revoga o Art. 2º da Lei Municipal 1.240/2016.

**Art. 2º** - Revoga em sua totalidade a Lei Municipal 1.391/2020.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, alterando as disposições em contrário em especial da Lei Municipal 1.240/2016 e 1.391/2020.

Palácio dos Pioneiros, 10 de Maio de 2022.

*João Pavan*  
JOÃO PAVAN  
PREFEITO MUNICIPAL

